



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.091/2019

“TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES”

Considerando o processo administrativo nº 023243/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a exoneração das Servidoras abaixo relacionadas, constante no Decreto Municipal nº 11.075/2019, a saber:

**COORDENADOR DE SEÇÃO**

Lucimaria Nascimento Botazini

**COORDENADOR DE TURNO**

Jaqueline Felix Ricardo

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09(nove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal